



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.058

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, encaminhada pelo memorando CECAU Nº 011/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as disciplinas eletivas:

a) Projeto de Automação (Automation Design) – **CAT601**, na área Automação de Processos, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), tendo como pré-requisito 1500 horas, com a seguinte ementa: “Controladores Lógicos Programáveis (CLPs). Conceitos básicos e avançados de programação de CLPs e sistemas SCADA (Supervisory Control and Data Acquisition). Comunicação entre CLPs e sistemas SCADA. Diagramas de engenharia. Projeto de automação envolvendo diagramas de engenharia, CLP e sistema SCADA.

b) História da Eletricidade e do Controle Automático (History of Electricity and Automatic Control) – **CAT602**, na área Comum, com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), tendo como pré-requisito as disciplinas “Teoria de Controle I” – CAT141 e “Matemática Aplicada à Engenharia de Controle e Automação” – MTM146, com a seguinte ementa: “Primórdios da Engenharia Elétrica e de Controle; Heaviside: o grande Maxwelliano e suas 4 equações; A Transformada de Laplace é mesmo de Laplace? O telégrafo: a grande globalização pré-Internet; Ponderando sobre os imponderáveis: Luz, Calor e Eletricidade; A máquina de Gramme e a Lâmpada Elétrica; A “guerra das correntes”; Steinmetz e a teoria dos fasores; O nascimento da eletrônica: efeito Edison, diodo e triodo; O rádio: Edwin Armstrong e Companhia Ltda.; A televisão: o rádio que se vê; Charles Babage e a condessa Ada finalmente trinfam: nasce o computador; O transistor sobre ao palco: nossa vida é transformada; A descoberta da realimentação: nasce a Engenharia de Controle.

Art. 2º Incluir como disciplinas eletivas na área comum:

a) Instalações elétricas (CAT105), tendo como pré-requisito 1500 horas.

b) Projetos de Iluminação I (CAT308), tendo como pré-requisito 1500 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 3º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.

Art. 4º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre de 2017.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

